

ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE TATUÍ – PRÓ-TATUÍ DO ANO DE 2023

No décimo oitavo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Tatuí, Estado de São Paulo, na Prefeitura Municipal de Tatuí, Sala de Reunião do Gabinete do Prefeito, situada na Avenida Domingos Bassi, número 1000, compareceram à 1ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE TATUÍ – PRÓ-TATUÍ DE 2023 os membros titulares e suplentes constantes da lista de presença anexa, que passa a fazer parte integrante desta ata como se nela estivesse transcrita, entre os quais o SECRETÁRIO DE FAZENDA, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TRABALHO, Sr. Wagner Rodrigues, Presidente do Conselho, que convida o diretor de Desenvolvimento Econômico Sr. Daniel de Camargo Barros para secretariar os trabalhos. O Sr. Hamilton Silva, diretor do CATE (Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo), que inclui, entre outros órgãos, o PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador), Sala do Empreendedor e Banco do Povo, participou na condição de convidado.

O Sr. Daniel de Camargo Barros iniciou os trabalhos às 14h13, cedendo a palavra ao Presidente, que saudou e agradeceu a participação de todos. Os presentes se apresentaram e, em seguida, foram comunicadas as alterações da composição do Conselho do biênio 2022-2023, criado por meio do DECRETO Nº 22.622 de 20 de junho de 2022. O novo DECRETO Nº 24.445, promulgado em 14 de agosto de 2023, reflete as seguintes alterações devido a mudanças organizacionais na Prefeitura e sociedade civil: além da designação do Sr. Wagner Rodrigues como Presidente do Conselho, passam a fazer parte do mesmo: o Sr. Daniel Gomes Belanga; o Sr. Jônatas Carriel Teles; e a Sra. Eugênia Maria Campos Menezes, representando, respectivamente, as Secretarias de Administração e Transportes Públicos; Obras e Infraestrutura; e Agricultura e Meio Ambiente. O Sr. José Picchi Neto passa a ser o representante da sociedade civil no Setor de Infraestrutura.

Ato contínuo, o Sr. Daniel de Camargo Barros fez uma apresentação acerca dos trabalhos do Núcleo de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura, incluindo: análise de indicadores gerais socioeconômicos do município, em particular baseada em dados do CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados); fatores facilitadores e dificultadores para a atração de empresas; abertura e atendimento a empresas no PAT, Sala do Empreendedor e SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas); ações voltadas para o aumento de qualificação de mão de obra por meio de capacitações profissionais oferecidas gratuitamente à população; processos estabelecidos para dar celeridade à instalação de novas empresas e expansão das já existentes, dentre os quais atendimentos de forma presencial, que até a

data da reunião já somavam 135, a 43 empresas, nos últimos 14 meses. Foi também apresentada uma linha do tempo das ações executadas visando ao desenvolvimento econômico do município e projetos futuros, com destaque para o novo Plano de Mobilidade. Dados referentes a empregos atuais e previsão de novos empregos, coletados durante os atendimentos, além das demais informações apresentadas, encontram-se no documento em formato PDF disponibilizado para consulta dos conselheiros.

O Sr. Wagner Rodrigues pediu a palavra para ressaltar a importância do papel do Núcleo de Desenvolvimento Econômico composto pela Prefeitura e dar maiores detalhes sobre as obras viárias em andamento e o funcionamento de contrapartidas, inclusive sobre a existência de um grupo, criado por portaria, para decisões relacionadas às mesmas. O Sr. Hamilton Silva acrescentou que o novo Plano de Mobilidade vem sendo apresentado continuamente a grupos de setores diferentes da sociedade civil. O Presidente ressaltou também a importância da participação dos conselheiros, em especial da sociedade civil, nas reuniões do Conselho organizadas de forma transparente pela Prefeitura.

Antes das deliberações sobre os pleitos das empresas para enquadramento no Programa PRÓ-TATUÍ (LEI MUNICIPAL Nº 3.944 de 2007), o Sr. Daniel de Camargo Barros, a pedido de um dos conselheiros, fez um resumo de seus benefícios (isenções de IPTU; ISS sobre construção; e taxas de licenças) e pré-requisitos (20% de área construída para novas empresas; aumento mínimo de 40% de mão de obra e 40% da área construída na modalidade de expansão; mínimo de 08 funcionários para empresas de serviços e 20 para empresas industriais; licenciamento da frota no município; e 50% de absorção de mão de obra local.

Também foi anunciado o PROJETO DE LEI 034/2023, em trâmite na Câmara Municipal, o qual prevê a não contabilização de áreas verdes no cálculo de área construída; alteração de área construída para área efetivamente utilizada para as atividades da empresa; supressão de pré-requisitos referentes a área construída na modalidade de expansão; redução do mínimo de aumento de mão de obra de 40 para 30%; e o não impacto no gozo dos benefícios fiscais em caso de mudança de endereço. Indagado sobre empresas que já usufruem do PRÓ-TATUÍ, o diretor citou Unimed, Regisplat, Solar Imóveis, Yazaki, Indústria Têxtil Tatuí (Embalagens Tatuí), Ibis e Pratalog.

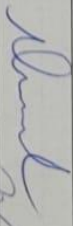
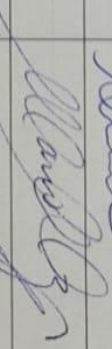
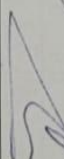
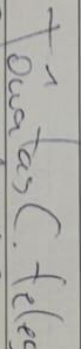
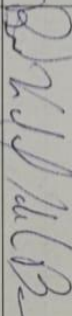
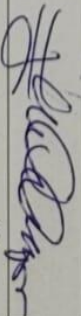
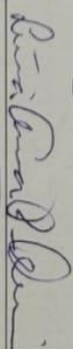
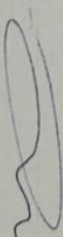
Ato contínuo, foram apresentados aos conselheiros, para deliberação, os pleitos de QUATRO empresas. Os processos foram circulados para examinação dos presentes. A RAIZZO FOODS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, fabricante de biscoitos veganos, protocolizou seu pleito em 27/12/2022, cumprindo em junho do ano corrente todos os pré-requisitos. A mesma, estabelecida num terreno de 4.971,32 m² e área construída de 664,51 m², terá isenção de IPTU sobre 3.322,55 m², de acordo com o mínimo estipulado pela LEI. O pleito foi deliberado

e aceito por unanimidade. A MARQUESPAN INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, fabricante de pães, bolos e similares, protocolizou seu pleito em 13/04/2023, solicitando isenção total de IPTU. O parecer jurídico pontuou a restrição de isenção à área expandida. A mesma está construindo sua quarta unidade fabril, representando uma ampliação de 13.780 m² (cerca de 50%), com projeção de aumento de 1.800 para 3.600 funcionários em 05 anos, com absorção local de 90%. O pleito foi deliberado e aceito por unanimidade, respeitando a observação do parecer jurídico. A FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI distribuidora de medicamentos, protocolizou seu pleito em 31/07/2023, solicitando isenção total de IPTU, terraplanagem e demolição pela Prefeitura. A mesma está expandindo sua área construída de 1.748,65 m² para 2.448,11 m², perfazendo o aumento mínimo de 40%. O pleito foi deliberado e aceito por unanimidade, exceto pela demolição, não prevista em LEI. A INDÚSTRIA TÊXTIL TATUÍ LTDA (EMBALAGENS TATUÍ), que já goza dos incentivos fiscais desde 2018 na modalidade de expansão (DECRETO Nº 19.351 de 26 de novembro de 2018), protocolizou um novo pleito em 17/05/2023, solicitando a isenção de IPTU de quatro lotes adquiridos em um novo endereço, sito ao Polo Industrial (Via Alcindo Simões), lotes 18, 19, 25 e 26, perfazendo 11.400 m² de área total e 9.600 m² de área construída. Em sua carta de intenção, a empresa cita geração de 280 a 300 empregos, com absorção de 10% de mão de obra local, o que não atende ao pré-requisito da LEI. O Conselho concordou em esperar por um estudo mais aprofundado por parte da Prefeitura juntamente à requerente.

Seguindo a pauta, o Sr. Daniel informou que a empresa PRATALOG SOLUÇÕES LOGÍSTICAS, cuja isenção de tributos municipais foi concedida através do DECRETO Nº 20.559 de 16 de março de 2020, recebeu notificação em 10/08/2022 para que apresentasse à Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias, comprovação de cumprimento dos pré-requisitos assumidos à ocasião, sob pena de tê-los cassados. Uma nova notificação foi enviada em 13/09/2023. A empresa ainda não se manifestou. Assim, foi deliberada e também aceita por unanimidade pelos membros deste conselho a revogação dos incentivos concedidos à mesma e conseqüente lançamento dos tributos acrescidos das cominações legais via notificação.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h40, observando que a presente ata que eu, Daniel de Camargo Barros, secretário nomeado "ad hoc" lavrei e será posteriormente lida; assinada por mim, pelo Presidente e pelos presentes na próxima reunião; e publicada no sítio de internet da Prefeitura Municipal de Tatuí conforme requerido pela LEI.

LISTA DE PRESENÇA

ASSUNTO					
LOCAL					
DATA					
HORÁRIO					
Nº	NOME COMPLETO	RG	EMPRESA/INSTITUIÇÃO	CARGO	ASSINATURA
1	DANIEL DE CARVALHO FARIAS	24543064-9	PREFEITURA TATUI	DIR. DES. ECON	
2	Marcos Nery da Silva	9296327-4	Associação dos Engenheiros	Director	
3	Hamilton Silva	19.157.622-0	Prefeitura Batei	Director deplanejamento	
4	Touças Carril Teles	47.237.285-3	Prefeitura Tatuí	Assessor	
5	BRUNO VIDAL S. DE C. BARROS	43.499.731-6	OAB	Advogado	
6	EUGENIA M ^{LA} C. VENEZES	32.936640-3	SEC. AGRIC. M. AMB.	SUPERVISORA ADM	
7	Luiz Renato R. Oliveira	33.661.440-1	Aparel O Programa	Proprietário	
8	Wagner Rodrigues	13.841.125-8	Sec. Fay. Fin.	Secretário	
9					
10					